



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 3276/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.764, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo.

PARECER Nº. 23

A proposta em análise, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem por escopo prever afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, sendo que a matéria tem a finalidade de proteção da saúde pública, combatendo o tabagismo passivo e desestimulando o consumo de produtos fumígenos, em conformidade com o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, além de promover a conscientização, prevenção e o respeito à saúde coletiva.

Assim, em face do exposto, consignamos **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B97-91A7-CC84-9A0F